



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.642, de 15/05/2020.

“Suspende por tempo indeterminado o Concurso Público nº 01/2020 e Processo Seletivo nº 01/2020, do Município de Glicério, para fins de preservação e enfrentamento à COVID-19”

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020 do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a decretação de quarentena em todo o Estado de São Paulo, pelo Governo do Estado, conforme Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.619, de 23/03/2020, que reconheceu a situação de emergência na saúde pública e sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID - 19 (novo coronavírus), no âmbito do Município de Glicério;

CONSIDERANDO que mesmo com a distribuição de máscaras e álcool em gel, e a quantidade reduzida de candidatos por sala, seria ineficaz para coibir aglomerações de candidatos possibilitando a propagação do coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - A suspensão por prazo indeterminado do Concurso Público nº 01/2020 e Processo Seletivo nº 01/2020, do Município de Glicério, podendo ser reativado mediante avaliação epidemiológica do quadro evolutivo dos riscos da doença decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município e no Estado de São Paulo.

Parágrafo único - A suspensão não prejudica os atos já realizados, ficando devidamente homologado.



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

Art. 2º - Em decorrência da suspensão do Concurso Público nº 01/2020 e Processo Seletivo nº 01/2020, do Município de Glicério, fica adiado o calendário de provas, para nova definição de datas a serem publicadas assim que a situação da pandemia for normalizada.

Parágrafo único - Os candidatos já inscritos, devem acompanhar o site oficial da prefeitura www.glicerio.sp.gov.br e da empresa organizadora www.cematconcurso.com.br, para novas informações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 15 de maio de 2020.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.


Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios